



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 142, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar Por excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 1.907.567,16 (um milhão e novecentos e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-

UPA

2275 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 101.606,98
Fixas – Pessoal Civil	16050000	
2294 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 9.595,00
	17063110	

Total da Ação: R\$ 111.201,98

2.123 - INFORMATIZACAO DA REDE DE SISTEMA PUBLICO DE SAUDE

2291 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da	Fonte:	R\$ 191.929,12
Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17063110	

Total da Ação: R\$ 191.929,12

2.154 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO BÁSICA



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2292 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17063110	R\$ 300.000,00
2293 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17063110	R\$ 70.000,00
Total da Ação:		R\$ 370.000,00

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2285 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16050000	R\$ 10.360,50
Total da Ação:		R\$ 10.360,50

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

2274 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16050000	R\$ 72.917,78
2288 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 17063110	R\$ 778.000,00
2289 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17063110	R\$ 260.070,88
2290 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17063110	R\$ 100.000,00
Total da Ação:		R\$ 1.210.988,66

2.47 - VIGILANCIA SANITARIA

2286 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16050000	R\$ 4.362,30
Total da Ação:		R\$ 4.362,30

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS

2287 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16050000	R\$ 8.724,60
Total da Ação:		R\$ 8.724,60

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.907.567,16

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme anexo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 11 de outubro de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO I DO DECRETO 142/2023

FONTE: 17063110 -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais

Conforme propostas: 36000566509202300 e 36000535106202300

1) Previsão da receita para exercício 2023	0,00
2) Arrecadação no período de 01/01/2023 A 11/10/2023	1.709.595,00
3) Total da arrecadação prevista agosto a dezembro 2023(conf. LOA)	0,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2023	1.709.595,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2023(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado janeiro a Outubro 2023	1.709.595,00
c) Valor estimado para arrecadação – julho até dezembro.	0,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.709.595,00
(-) Valor utilizado	
(-) Valor deste crédito	1.709.595,00
h) Saldo de excesso disponível em 11/10/2023	
	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO II DO DECRETO 142/2023

FONTE: 1605.0000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

1) Previsão da receita para exercício 2023	0,00
2) Arrecadação no período de 01/01/2023 A 11/10/2023	425.605,00
3) Total da arrecadação prevista agosto a dezembro 2023(conf. LOA)	0,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2023	425.605,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2023(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado janeiro a Outubro 2023	425.605,00
c) Valor estimado para arrecadação – julho até dezembro.	0,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	425.605,00
(-) Valor utilizado	75.375,74
(-) Valor deste crédito	197.972,16
h) Saldo de excesso disponível em 11/10/2023	152.257,10

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças